MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 250, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037140/2016-50, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **GABRIEL IVO**, matrícula SIAPE nº 2223577, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito/FDA, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto,** referente ao interstício **17/09/2008 a 17/09/2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL..

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/12/2016**, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 40
EM 02/03/18